

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 6.925 , DE J2 DE JUNHO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP/FGV, no período de maio de 1992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizado pelo índice 1,2245 (um inteiro e dois mil e duzentos e quarenta e cinco décimos de milésimos) que corresponde a 22,45% (vinte e dois virgula quarenta e cinco por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1992, 3470 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 🕹 de junho de 1992.

25,06,92



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

1)sla	do a	le c	Pao Tauto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 6.925/92		ATUALIZAÇÃO	223.555.301,20		(4)	223.555.301.20	
			ESPECIFICAÇÃO	Outros Serviços e Encargos			TOTAL	
		G 0 S	FUNCIONAL	1162346-2.069			7	
		O D I	ECONÔMICA	3132	Ų.			
		ر د	ÃO	1.00				